

PORTARIA Nº 368 – DG, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3197, de 09/08/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
292	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	01/09/19 a 31/08/20	13/10/21 a 27/10/21	20/12/21 a 03/01/22
807	RAPHAEL GOMES LOBÃO DA SILVA	31/08/19 a 30/08/20	01/12/21 a 30/12/21	08/09/21 a 22/09/21 03/01/22 a 17/01/22
308	SANDRA MARIA ROSA	10/07/20 a 09/07/21	09/09/2021 a 08/10/21	01/07/22 a 30/07/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral